

DECRETO Nº 38.982, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA :

Art. 1º A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal passa a ter estrutura administrativa disposta no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Fica criado o nível de atenção secundária à saúde.

§ 2º O Hospital Materno Infantil de Brasília torna-se Unidade de Referência Distrital.

Art. 2º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II ficam transformados nas unidades administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão na forma do Anexo III.

Parágrafo único. O remanejamento de cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

Art. 3º Na Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, a Gerência de Informações Gerenciais, da Diretoria de Sistemas de Informação, passa a denominar-se Gerência de Banco de Dados, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 4º Na Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal:

I - a Gerência de Execução Financeira, da Diretoria Financeira, passa a denominar-se Gerência de Liquidação, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

II - a Gerência de Gestão dos Recursos do SUS, da Diretoria Financeira, passa a denominar-se Gerência de Acompanhamento de Ingresso de Recursos, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 5º Na Subsecretaria de Vigilância à Saúde:

I - as Gerências de Apoio Técnico-Administrativo, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde e da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, passam a denominar-se Gerência Administrativa, mantendo a mesma subordinação e seus atuais ocupantes;

II - a Gerência de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, passa a denominar-se Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

III - a Gerência de Doenças Crônicas e Outros Agravos Transmissíveis, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, passa a denominar-se Gerência de Vigilância das Doenças Transmissíveis, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

IV - a Gerência de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, passa a denominar-se Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

V - o Núcleo de Estudos e Programas na Atenção e Vigilância em Violência, da Gerência de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, passa a denominar-se Núcleo de Estudos, Prevenção e Atenção às Violências, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

VI - a Gerência de Doenças Sexualmente Transmissíveis, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, passa a denominar-se Gerência de Vigilância de Infecções Sexualmente Transmissíveis, mantendo a mesma subordinação e

seu atual ocupante;

VII - o Núcleo de Saneantes e Produtos para Saúde, da Gerência de Medicamentos e Toxicologia, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, passa a denominar-se Núcleo de Medicamentos, Cosméticos, Saneantes e Produtos para a Saúde, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

VIII - a Diretoria do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador passa a denominar-se Diretoria de Saúde do Trabalhador, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

IX - a Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador, da Diretoria do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador passa a denominar-se Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

X - fica remanejado o Núcleo do Serviço de Verificação de Óbitos, da Gerência de Epidemiologia de Campo para a Diretoria de Vigilância Epidemiológica, mantendo seu atual ocupante.

Art. 6º Na Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde:

I - a Gerência de Normatização de Serviços de Atenção Primária, da Diretoria de Organização de Serviços de Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, passa a denominar-se Gerência de Normalização de Serviços de Atenção Primária, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

II - a Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, passa a denominar-se Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

III - a Coordenação de Redes e Integração de Serviços passa a denominar-se Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

IV - a Diretoria de Assistência Multidisciplinar, da Coordenação de Redes e Integração de Serviços, passa a denominar-se Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, mantendo seu atual ocupante;

V - a Gerência de Saúde Funcional, da Diretoria de Assistência Multidisciplinar, da Coordenação de Redes e Integração de Serviços, passa a denominar-se Gerência de Serviços de Saúde Funcional, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, mantendo o seu atual ocupante;

VI - a Gerência de Serviço Social, da Diretoria de Assistência Multidisciplinar, da Coordenação de Redes e Integração de Serviços, passa a denominar-se Gerência de Serviços de Assistência Social, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, mantendo o seu atual ocupante;

VII - a Gerência de Odontologia, da Diretoria de Assistência Multidisciplinar, da Coordenação de Redes e Integração de Serviços, passa a denominar-se Gerência de Serviços de Odontologia, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, mantendo seu atual ocupante;

VIII - a Gerência de Nutrição, da Diretoria de Assistência Multidisciplinar, da Coordenação de Redes e Integração de Serviços, passa a denominar-se Gerência de Serviços de Nutrição, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, mantendo seu atual ocupante;

IX - a Diretoria de Saúde Mental, da Coordenação de Redes e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, passa a denominar-se Diretoria de Serviços de Saúde Mental, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, mantendo seu atual ocupante;

X - a Gerência de Integração dos Serviços de Saúde Mental, da Diretoria de Saúde Mental, da Coordenação de Redes e Integração de Serviços, passa a denominar-se Gerência de Serviços de Saúde Mental, da Diretoria de Serviços de Saúde Mental, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, mantendo seu atual ocupante;

XI - a Gerência Técnico-Normativa de Enfermagem, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Redes e Integração de Serviços, passa a denominar-se Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Primária e

Secundária, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, mantendo seu atual ocupante;

XII - a Gerência de Assistência de Enfermagem, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Redes e Integração de Serviços, passa a denominar-se Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Hospitalar e nas Urgências, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, mantendo seu atual ocupante;

XIII - a Diretoria de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, passa a denominar-se Diretoria de Serviços de Internação, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

XIV - a Diretoria de Assistência às Urgências e Emergências, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, passa a denominar-se Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 7º Na Subsecretaria de Administração Geral:

I - a Diretoria de Instrução para Aquisição, a Diretoria de Aquisições, a Diretoria de Patrimônio e a Diretoria de Documentação passam a subordinar-se diretamente à Subsecretaria de Administração Geral, mantidas suas estruturas administrativas e de cargos em comissão e seus atuais ocupantes;

II - ficam remanejados os cargos "Apoio Técnico" da Coordenação de Compras para a Subsecretaria de Administração Geral e mantidos os seus atuais ocupantes.

Art. 8º Na Subsecretaria de Gestão de Pessoas:

I - ficam criadas a Coordenação de Administração de Profissionais e a Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento;

II - fica criada a Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas subordinada à Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento; e

III - fica alterada sua estrutura administrativa, conforme Anexo I.

Art. 9º Na Subsecretaria de Logística em Saúde:

I - a Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e de Insumos para a Saúde, da Diretoria de Logística, passa a denominar-se Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais Laboratoriais, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

II - a Gerência de Medicamentos Básicos e Estratégicos, da Diretoria de Logística, passa a denominar-se Gerência de Armazenamento e Distribuição de Materiais Médico-Hospitalares e de Odontologia, mantendo a mesma subordinação;

III - a Gerência de Armazenamento e Distribuição Geral, da Diretoria de Logística, passa a denominar-se Gerência de Almoxarifado Central, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 10. Na Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte:

I - a Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte passa a denominar-se Superintendência da Região de Saúde Central;

II - o Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, passa a denominar-se Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Central, mantendo seu atual ocupante;

III - a Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Norte, da Diretoria Administrativa, passa a denominar-se Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, mantendo seu atual ocupante;

IV - a Gerência de Regulação da Região de Saúde Centro-Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária, passa a denominar-se Gerência de Regulação da Região de Saúde Central, mantendo seu atual ocupante;

V - a Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, passa a denominar-se Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 da Asa Norte, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

VI - a Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 4 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, passa a denominar-se Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 da Asa Norte, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 11. Na Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul:

I - o Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, passa a denominar-se Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, mantendo seu atual ocupante;

II - a Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 4 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, passa a denominar-se Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 da Estrutural, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

III - a Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 5 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, passa a denominar-se Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 4 do Guará, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

IV - a Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, passa a denominar-se Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 do Riacho Fundo I, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 12. Na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste:

I - o Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, passa a denominar-se Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, mantendo seu atual ocupante;

II - a Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 9 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, passa a denominar-se Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 de Águas Claras, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

III - a Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 10 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, passa a denominar-se Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 de Vicente Pires, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 13. Nas Superintendências das Regiões de Saúde Centro-Norte, Centro-Sul, Oeste, Sul, Sudoeste, Norte e Leste:

I - os Núcleos de Material e Patrimônio, das Gerências de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada e das Unidades de Atenção Primária, das Diretorias Administrativas, passam a denominar-se Núcleos de Almoxarifado, mantendo a mesma subordinação e seus atuais ocupantes;

II - os Núcleos de Protocolo e Documentação Administrativa, das Gerências de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada e das Unidades de Atenção Primária, das Diretorias Administrativas, passam a denominar-se Núcleos de Patrimônio e Documentação Administrativa, mantendo a mesma subordinação e seus atuais ocupantes;

III - os Núcleos de Captação e Análise de Informações do SUS e os Núcleos de Gestão de Custos, das Diretorias dos Hospitais Regionais da Asa Norte, do Guará, da Ceilândia, de Brazlândia, do Gama, de Santa Maria, de Taguatinga, de Samambaia, de Planaltina, de Sobradinho e do Hospital da Região Leste, passam a subordinar-se às Gerências de Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Diretorias dos Hospitais, mantendo seus atuais ocupantes.

Art. 14. No Hospital de Apoio de Brasília e no Hospital São Vicente de Paulo:

I - os Núcleos de Material e Patrimônio, das Diretorias Administrativas, passam a denominar-se Núcleos de Almoxarifado, mantendo a mesma subordinação e seus atuais ocupantes;

II - os Núcleos de Protocolo e Documentação Administrativa, das Diretorias Administrativas, passam a denominar-se Núcleos de Patrimônio e Documentação Administrativa, mantendo a mesma subordinação e seus atuais ocupantes.

Art. 15. No Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal:

I - o Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, passa a denominar-se Núcleo de Almoxarifado, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

II - o Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, passa a denominar-se Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

III - a Central de Notificação, Captação e Doação de Órgãos e Tecidos, passa a denominar-se Central Estadual de Transplante, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante.

Art. 16. O saldo remanescente das transformações dos Cargos deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 17. Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de abril de 2018

130º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

(Art. 1º do Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018)

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

1 SECRETARIA-ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

2 SECRETARIA-ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE

3 GABINETE

3.1 ASSESSORIA ESPECIAL

3.2 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

3.3 ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS

3.4 ASSESSORIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

3.4.1 SECRETARIA EXECUTIVA DA MESA DE NEGOCIAÇÃO DO SUS DF

3.4.2 SECRETARIA EXECUTIVA DO COLEGIADO DE GESTÃO DA SES/DF

3.5 ASSESSORIA DE APOIO À DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.6 COORDENAÇÃO ESPECIAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

3.6.1 DIRETORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

3.6.1.1 GERÊNCIA DE PADRÕES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

3.6.1.2 GERÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

3.6.1.3 GERÊNCIA DE BANCO DE DADOS

3.6.2 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.6.2.1 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.6.2.2 GERÊNCIA DE SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.6.3 DIRETORIA DE ATENDIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.6.3.1 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO A SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.6.3.2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL

3.7 COORDENAÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3.7.1 DIRETORIA DE GESTÃO REGIONALIZADA

3.7.1.1 GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO REGIONALIZADA

3.7.1.2 GERÊNCIA DE CUSTOS REGIONAIS

3.7.2 DIRETORIA DE CONTRATOS DE GESTÃO E CONTRATOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES

3.7.2.1 GERÊNCIA DE CONTRATOS DE GESTÃO E DE RESULTADOS

3.7.2.2 GERÊNCIA DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES

3.7.3 DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

3.7.3.1 GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA-ASSISTENCIAL DOS CONTRATOS DE GESTÃO E DE RESULTADOS

3.7.3.2 GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA-ASSISTENCIAL DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES

4 ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

4.1 NÚCLEO DE JUDICIALIZAÇÃO

5 DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

5.1 DIRETORIA DE ANÁLISE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1 GERÊNCIA DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

5.1.2 GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.2.1 NÚCLEO DE EMPENHO

5.1.2.2 NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.2 DIRETORIA FINANCEIRA

5.2.1 GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E PAGAMENTO

5.2.2 GERÊNCIA DE ANÁLISE FINANCEIRA DE DESPESAS EXECUTADAS POR EMPENHO

5.2.3 GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO

5.2.4 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS

5.3 DIRETORIA DE CONTABILIDADE

5.3.1 GERÊNCIA DE CONFORMIDADE CONTÁBIL E ANÁLISE DE CUSTOS

5.3.2 GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DOS RECURSOS DO SUS

5.3.3 GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DESCENTRALIZADOS

6 CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

6.1 ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE DILIGÊNCIAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

6.2 UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

6.2.1 DIRETORIA DE INSPEÇÃO

6.2.2 DIRETORIA DE AUDITORIA

6.3 UNIDADE SETORIAL OUVIDORIA

6.3.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OUVIDORIAS

6.3.2 GERÊNCIA DE TRIAGEM E CONTROLE DE QUALIDADE

6.4 UNIDADE SETORIAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

6.4.1 DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA

6.4.2 DIRETORIA DE CONTROLE SOCIAL

6.5 UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

6.5.1 DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DE FORNECEDORES

6.5.2 DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

6.5.3 DIRETORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS

6.5.4 DIRETORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDORES

6.5.5 DIRETORIA DE ANÁLISE PRÉVIA E PROCEDIMENTOS PRELIMINARES

7 SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

7.1 ASSESSORIA DE MOBILIZAÇÃO INSTITUCIONAL E SOCIAL PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS

7.2 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

7.2.1 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

7.2.2 GERÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-SANITÁRIO

7.2.2.1 NÚCLEO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

7.2.2.2 NÚCLEO DE CONTENCIOSO SANITÁRIO

7.2.3 GERÊNCIA DE APOIO À FISCALIZAÇÃO

7.2.3.1 NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE ARQUITETURA

7.2.3.2 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE BRASÍLIA SUL

7.2.3.3 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE BRAZLÂNDIA

7.2.3.4 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE CEILÂNDIA

7.2.3.5 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO CRUZEIRO

7.2.3.6 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO GAMA

7.2.3.7 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO GUARÁ

7.2.3.8 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO LAGO SUL

7.2.3.9 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

- 7.2.3.10 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO PARANOÁ
- 7.2.3.11 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE PLANALTINA
- 7.2.3.12 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SAMAMBAIA
- 7.2.3.13 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SOBRADINHO
- 7.2.3.14 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE TAGUATINGA NORTE
- 7.2.3.15 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE TAGUATINGA SUL
- 7.2.3.16 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE BRASÍLIA NORTE
- 7.2.3.17 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO RECANTO DAS EMAS
- 7.2.3.18 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DA CANDANGOLÂNDIA
- 7.2.3.19 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO LAGO NORTE
- 7.2.3.20 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO RIACHO FUNDO
- 7.2.3.21 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SANTA MARIA
- 7.2.3.22 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO
- 7.2.3.23 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE ÁGUAS CLARAS
- 7.2.4 GERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
- 7.2.5 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
- 7.2.6 GERÊNCIA DE ALIMENTOS
- 7.2.7 GERÊNCIA DE RISCO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
- 7.3 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 - 7.3.1 NÚCLEO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS
 - 7.3.2 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
 - 7.3.3 GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE SITUAÇÃO EM SAÚDE
 - 7.3.4 GERÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA DE CAMPO
 - 7.3.5 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS IMUNOPREVINÍVEIS E DE TRANSMISSÃO HÍDRICA E ALIMENTAR
 - 7.3.5.1 NÚCLEO DE REDE DE FRIO
 - 7.3.6 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
 - 7.3.7 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
 - 7.3.7.1 NÚCLEO DE ESTUDOS, PREVENÇÃO E ATENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS
 - 7.3.8 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS
- 7.4 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE
 - 7.4.1 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
 - 7.4.1.1 NÚCLEO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL
 - 7.4.2 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE VETORES E ANIMAIS PEÇONHENTOS E AÇÕES DE CAMPO
 - 7.4.2.1 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL SUL

7.4.2.2 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL NORTE

7.4.2.3 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE CEILÂNDIA

7.4.2.4 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE TAGUATINGA

7.4.2.5 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE SOBRADINHO

7.4.2.6 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE SÃO SEBASTIÃO

7.4.2.7 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

7.4.2.8 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO GUARÁ

7.4.2.9 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO GAMA

7.4.2.10 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO PARANOÁ

7.4.2.11 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE SAMAMBAIA

7.4.2.12 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE PLANALTINA

7.4.2.13 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE SANTA MARIA

7.4.2.14 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO RECANTO DAS EMAS

7.4.2.15 NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE BRAZLÂNDIA

7.4.3 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE ZONOSSES

7.4.4 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS

7.5 DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

7.5.1 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

7.5.1.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE

7.5.1.2 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA

7.5.1.3 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

7.5.2 GERÊNCIA DE CONTROLE E QUALIDADE DE PRODUTOS E AMBIENTES

7.5.2.1 NÚCLEO DE BIOLOGIA DE ALIMENTOS E AMBIENTES

7.5.2.2 NÚCLEO DE QUÍMICA DE ALIMENTOS

7.5.3 GERÊNCIA DE BIOLOGIA MÉDICA

7.5.3.1 NÚCLEO DE VIROLOGIA

7.5.3.2 NÚCLEO DE PARASITOLOGIA E MICOLOGIA

7.5.3.3 NÚCLEO DE TÉCNICAS ESPECIAIS

7.5.3.4 NÚCLEO DE BACTERIOLOGIA

7.5.4 GERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E TOXICOLOGIA

7.5.4.1 NÚCLEO DE TOXICOLOGIA

7.5.4.2 NÚCLEO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES E PRODUTOS PARA A SAÚDE

7.5.5 GERÊNCIA DO SISTEMA DE QUALIDADE

7.5.6 GERÊNCIA DE SUPORTE LABORATORIAL

7.5.6.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO

7.6 DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

7.6.1 CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DO DISTRITO FEDERAL

7.6.2 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR

7.6.2.1 CEREST REGIONAL SUDOESTE

7.6.2.2 CEREST REGIONAL SUL

8 SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

8.1 ASSESSORIA DE POLÍTICA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

8.2 ASSESSORIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

8.3 ASSESSORIA DA POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO

8.4 COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

8.4.1 ASSESSORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

8.4.2 DIRETORIA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

8.4.2.1 GERÊNCIA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

8.4.2.2 GERÊNCIA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

8.4.2.3 GERÊNCIA DE QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

8.4.3 DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

8.4.3.1 GERÊNCIA DE NORMALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

8.4.3.2 GERÊNCIA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

8.4.4 DIRETORIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

8.4.4.1 GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL E PROGRAMAS ESPECIAIS

8.4.4.2 GERÊNCIA DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL

8.4.4.3 GERÊNCIA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE

8.5 COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS

8.5.1 DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS

8.5.1.1 GERÊNCIA DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS

8.5.1.2 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE FUNCIONAL

8.5.1.2.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS

8.5.1.2.2 NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES

8.5.1.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.5.1.4 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA

8.5.1.5 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO

8.5.1.5.1 CENTRAL DE NUTRIÇÃO DOMICILIAR

8.5.2 DIRETORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL

8.5.2.1 GERÊNCIA DE NORMALIZAÇÃO E APOIO EM SAÚDE MENTAL

8.5.2.2 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

8.5.2.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL

8.5.3 DIRETORIA DE ENFERMAGEM

8.5.3.1 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E NEONATAL

8.5.3.2 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA

8.5.3.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO HOSPITALAR E NAS URGÊNCIAS

8.6 COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

8.6.1 ASSESSORIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

8.6.2 DIRETORIA DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO

8.6.2.1 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR

8.6.2.2 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO

8.6.2.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE TERAPIA INTENSIVA

8.6.3 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

8.6.3.1 NÚCLEO DE FARMÁCIA AMBULATORIAL JUDICIAL

8.6.3.2 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA

8.6.3.3 GERÊNCIA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

8.6.3.3.1 NÚCLEO DE FARMÁCIA VIVA

8.6.3.4 GERÊNCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

8.6.3.4.1 NÚCLEO DE FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO NA ASA SUL

8.6.3.4.2 NÚCLEO DE FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO EM CEILÂNDIA

8.6.3.4.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO NO GAMA

8.6.4 DIRETORIA DE SERVIÇOS DE URGÊNCIAS, APOIO DIAGNÓSTICO E CIRURGIAS

8.6.4.1 GERÊNCIA DE APOIO AOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

8.6.4.2 GERÊNCIA DE SERVIÇOS CIRÚRGICOS

8.6.4.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO 9 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

9.1 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

9.1.1 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

9.1.1.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO EM SAÚDE

9.1.1.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EM SAÚDE

9.1.1.3 GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

9.1.2 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

9.1.2.1 GERÊNCIA DE MODELAGEM DE PROCESSOS

9.1.2.2 GERÊNCIA DE MODELAGEM ORGANIZACIONAL

9.2 COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

9.2.1 DIRETORIA DE CONTROLE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

9.2.1.1 GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

9.2.1.2 GERÊNCIA DE CONTROLE DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

9.2.1.3 GERÊNCIA DE CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E DE USUÁ- RIOS DO SUS

9.2.1.4 GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

9.2.2 DIRETORIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

9.2.2.1 GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

9.2.2.2 GERÊNCIA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REGIONAIS

10 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.1 ASSESSORIA DE ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTRATAÇÃO

10.2 DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.2.1 GERÊNCIA DE ANÁLISE E PREPARAÇÃO

10.2.2 GERÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS

10.3 DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

10.3.1 CENTRAL DE COMPRAS

10.3.2 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES ESPECIAIS

10.4 DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

10.4.1 GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

10.4.2 GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ATAS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

10.4.3 GERÊNCIA DE SANÇÕES E INTERCORRÊNCIAS NA EXECUÇÃO

10.4.4 GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

10.5 DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

10.5.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

10.5.2 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

10.5.3 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE INFRAESTRUTURA

10.5.4 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS DE DIAGNOSE E TERAPIA

10.5.5 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO E CONCESSIONÁRIAS

10.5.6 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO E DE ALUGUÉIS

10.6 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO

10.6.1 GERÊNCIA DE TOMBAMENTO E MOVIMENTAÇÃO

10.6.2 GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE CONTROLE DE ACERVO

10.6.3 GERÊNCIA DE INVENTÁRIO

10.6.4 GERÊNCIA DE TROCA E DESFAZIMENTO

10.7 DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO

10.7.1 GERÊNCIA DE ARQUIVO

10.7.2 GERÊNCIA DE PROTOCOLO GERAL

11 SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

11.1 ASSESSORIA DE CARREIRAS E LEGISLAÇÃO

11.2 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

11.2.1 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

11.2.1.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

11.2.1.1.1 NÚCLEO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

11.2.1.1.2 NÚCLEO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO

11.2.1.1.3 NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

11.2.1.2 GERÊNCIA DE PROFISIONAIS CEDIDOS E REQUISITADOS

11.2.1.2.1 NÚCLEO DE CESSÕES ESPECIAIS

11.2.1.3 GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

11.2.1.3.1 NÚCLEO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

11.2.1.4 GERÊNCIA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ESCALA

11.2.1.4.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS

11.2.1.5 GERÊNCIA DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

11.2.1.5.1 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

11.2.2 DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

11.2.2.1 GERÊNCIA DE PAGAMENTO

11.2.2.2 GERÊNCIA DE CADASTRO

11.2.2.3 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA FOLHA

11.3 COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

11.3.1 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

11.3.1.1 GERÊNCIA DE CARREIRAS E CARGOS

11.3.1.2 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

11.3.2 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

11.3.2.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, SELEÇÃO E PROVIMENTO

11.3.2.2 GERÊNCIA DE DIMENSIONAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

11.3.2.3 GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO

12 SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

12.1 DIRETORIA DE LOGÍSTICA

12.1.1 GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE OPME E DMI

12.1.2 GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LABORATORIAIS

12.1.3 GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E DE ODONTOLOGIA

12.1.4 GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL

12.2 DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A SAÚDE

12.2.1 GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO

12.2.2 GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE

12.3 DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES

12.3.1 GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES

13 SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE

13.1 ASSESSORIA DE CONTROLE DE CONTRAPARTIDA DE ENSINO E SERVIÇOS

13.2 DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

13.2.1 GERÊNCIA DE HOTELARIA EM SAÚDE

13.2.2 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL

13.2.3 GERÊNCIA DE TRANSPORTES

13.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM SAÚDE

13.3.1 GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

13.3.2 GERÊNCIA DE FÍSICA MÉDICA

13.3.3 GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

13.3.4 GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA À ATENÇÃO PRIMÁRIA

13.3.5 GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, INSTALAÇÕES E ESTRUTURA

14 CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIAS DE REGIÕES DE SAÚDE

1 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

1.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

1.2 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA

1.3 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

1.4 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

1.4.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1.4.2 GERÊNCIA DE PESSOAS

1.4.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS

1.4.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

1.4.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ASA NORTE

1.4.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA REGIÃO CENTRAL

1.4.2.5 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO CENTRAL

1.4.2.6 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NA ASA NORTE

1.4.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ASA NORTE

1.4.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL

1.4.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE

1.4.3.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

1.4.3.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA

1.4.3.5 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

1.4.3.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO

1.4.3.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

1.4.3.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE

1.4.3.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.4.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO CENTRAL

1.4.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE

1.4.4.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

1.4.4.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE

1.4.4.4 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

1.4.4.5 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

1.4.4.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.5 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

1.5.1 OUVIDORIA

1.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

1.5.3 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA

1.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

1.5.5 NÚCLEO DE CRECHE

1.5.6 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1.5.6.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

1.5.6.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

1.5.7 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA

1.5.7.1 UNIDADE DE CARDIOLOGIA

1.5.7.2 UNIDADE DE DERMATOLOGIA

1.5.7.3 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA

1.5.7.4 UNIDADE DE NEONATOLOGIA

1.5.7.5 UNIDADE DE PEDIATRIA

1.5.7.6 UNIDADE DE PNEUMOLOGIA

1.5.7.7 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

1.5.7.8 NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR

1.5.8 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA

1.5.8.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA

1.5.8.2 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO

1.5.8.3 UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO

1.5.8.4 UNIDADE DE CIRURGIA GERAL

1.5.8.5 UNIDADE DE CIRURGIAS PLÁSTICAS

1.5.8.6 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS

1.5.8.7 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1.5.8.8 UNIDADE DE ODONTOLOGIA

1.5.8.9 UNIDADE DE OFTALMOLOGIA

1.5.8.10 UNIDADE DE QUEIMADOS

1.5.9 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA

1.5.10 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

1.5.11 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO

1.5.11.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO

1.5.11.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

1.5.11.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA

1.5.11.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA

1.5.11.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA

1.5.11.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA

1.5.11.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

1.5.11.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL

1.5.11.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL

1.5.12 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO

1.5.12.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA

1.5.12.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES

1.5.12.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO

1.5.12.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES

1.6 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

1.6.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- 1.6.1.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
- 1.6.1.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
- 1.6.2 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD RODOVIÁRIA
- 1.6.3 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III BRASÍLIA
- 1.6.4 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS I BRASÍLIA
- 1.6.5 CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICA
- 1.6.6 ADOLESCENTRO
- 1.6.7 HOSPITAL DIA
- 1.6.7.1 NÚCLEO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO
- 1.6.8 CENTRO ESPECIALIZADO EM DIABETES, OBESIDADE E HIPERTENSÃO
- 1.6.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1
- 1.6.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2
- 1.6.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 3
- 1.7 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
- 1.7.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
- 1.7.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
- 1.7.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
- 1.7.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
- 1.7.3 GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
- 1.7.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
- 1.7.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
- 1.7.6 GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL
- 1.7.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO CRUZEIRO
- 1.7.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO CRUZEIRO
- 1.7.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO LAGO NORTE
- 1.7.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA ASA NORTE
- 1.7.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DA ASA NORTE
- 1.7.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DA ASA NORTE
- 1.7.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO VARJÃO
- 1.7.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA ASA SUL
- 2 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL
- 2.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
- 2.2 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA
- 2.3 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

2.4 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

2.4.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS 2.4.2 GERÊNCIA DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REGIÃO CENTRO-SUL

2.4.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS

2.4.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

2.4.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO GUARÁ

2.4.2.4 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NO GUARÁ

2.4.3 GERÊNCIA DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO CENTRO-SUL

2.4.3.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS

2.4.3.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA REGIÃO CENTRO-SUL

2.4.3.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO CENTRO-SUL

2.4.3.4 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NO NÚCLEO BANDEIRANTE

2.4.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO GUARÁ

2.4.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL

2.4.4.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE

2.4.4.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

2.4.4.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA

2.4.4.5 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO

2.4.4.6 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

2.4.4.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.4.4.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE

2.4.4.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.4.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO CENTRO-SUL

2.4.5.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE

2.4.5.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

2.4.5.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE

2.4.5.4 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

2.4.5.5 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.4.5.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.5 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

2.5.1 OUVIDORIA

2.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

2.5.3 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA

2.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

2.5.5 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

2.5.5.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

2.5.5.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

2.5.6 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA

2.5.6.1 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

2.5.6.2 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA

2.5.6.3 UNIDADE DE ODONTOLOGIA

2.5.6.4 UNIDADE DE PEDIATRIA

2.5.6.5 NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR

2.5.7 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA

2.5.8 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

2.5.9 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO

2.5.9.1 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA

2.5.9.2 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA

2.5.9.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA

2.5.9.4 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

2.5.9.5 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL 2.5.9.6 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL

2.5.10 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO 2.5.10.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA

2.5.10.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES

2.5.10.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO

2.5.10.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES

2.6 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

2.6.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

2.6.1.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

2.6.1.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

2.6.2 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD GUARÁ

2.6.3 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III RIACHO FUNDO

2.6.4 INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

2.6.5 UPA NÚCLEO BANDEIRANTE

2.6.6 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1

2.6.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2

2.6.7.1 LABORATÓRIO REGIONAL DO GUARÁ

2.7 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

2.7.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

2.7.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

2.7.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

2.7.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

2.7.3 GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

2.7.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

2.7.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

2.7.6 GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

2.7.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO GUARÁ

2.7.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO GUARÁ

2.7.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DO GUARÁ

2.7.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DO GUARÁ

2.7.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA ESTRUTURAL

2.7.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA CANDANGOLÂNDIA

2.7.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO NÚCLEO BANDEIRANTE

2.7.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO RIACHO FUNDO I

2.7.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO RIACHO FUNDO I

2.7.16 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO RIACHO FUNDO II

2.7.17 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO RIACHO FUNDO II

3 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

3.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

3.2 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA

3.3 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

3.4 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

3.4.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

3.4.2 GERÊNCIA DE PESSOAS

3.4.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS 3.4.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

3.4.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA CEILÂNDIA

3.4.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM BRAZLÂNDIA

3.4.2.5 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NA CEILÂNDIA

3.4.2.6 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM BRAZLÂNDIA

3.4.2.7 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA REGIÃO OESTE

3.4.2.8 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO OESTE

3.4.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA CEILÂNDIA

3.4.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL

3.4.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE

3.4.3.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

3.4.3.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA

3.4.3.5 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

3.4.3.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO

3.4.3.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.4.3.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE

3.4.3.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.4.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM BRAZLÂNDIA

3.4.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL

3.4.4.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE

3.4.4.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

3.4.4.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA

3.4.4.5 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

3.4.4.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO

3.4.4.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.4.4.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE

3.4.4.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.4.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO OESTE

3.4.5.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE

3.4.5.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

3.4.5.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE

3.4.5.4 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

3.4.5.5 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.4.5.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.5 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

3.5.1 OUVIDORIA

3.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

3.5.3 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA

3.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

3.5.5 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

3.5.5.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

3.5.5.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

3.5.6 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA

3.5.6.1 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA

3.5.6.2 UNIDADE DE NEONATOLOGIA

3.5.6.3 UNIDADE DE PEDIATRIA

3.5.6.4 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

3.5.6.5 NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR

3.5.7 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA

3.5.7.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA

3.5.7.2 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO

3.5.7.3 UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO

3.5.7.4 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS

3.5.7.5 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

3.5.7.6 UNIDADE DE ODONTOLOGIA

3.5.7.7 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

3.5.8 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA

3.5.9 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

3.5.10 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO

3.5.10.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO

3.5.10.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

3.5.10.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA

3.5.10.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA

3.5.10.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA

3.5.10.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA

3.5.10.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

3.5.10.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL

3.5.10.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL

3.5.11 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO

3.5.11.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA

3.5.11.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES

3.5.11.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO

3.5.11.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES

3.6 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

3.6.1 OUVIDORIA

3.6.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

3.6.3 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA

3.6.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

3.6.5 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

3.6.5.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

3.6.5.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

3.6.6 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA

3.6.6.1 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA

3.6.6.2 UNIDADE DE PEDIATRIA

3.6.6.3 NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR

3.6.7 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA

3.6.7.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA

3.6.7.2 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO

3.6.7.3 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS

3.6.7.4 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

3.6.7.5 UNIDADE DE ODONTOLOGIA

3.6.8 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA

3.6.9 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

3.6.10 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO

3.6.10.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO

3.6.10.2 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA

3.6.10.3 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA

3.6.10.4 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA

3.6.10.5 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

3.6.10.6 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL

3.6.10.7 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL

3.6.11 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO

3.6.11.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA

3.6.11.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES

3.6.11.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO

3.6.11.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES

3.7 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.7.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

3.7.1.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

3.7.1.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

3.7.2 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ad CEILÂNDIA

3.7.3 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS I BRAZLÂNDIA

3.7.4 UPA CEILÂNDIA SOL NASCENTE

3.7.5 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1

3.7.5.1 LABORATÓRIO REGIONAL DA CEILÂNDIA

3.8 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.8.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

3.8.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

3.8.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

3.8.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

3.8.3 GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.8.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.8.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

3.8.6 GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

3.8.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA CEILÂNDIA

3.8.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DA CEILÂNDIA

3.8.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DA CEILÂNDIA

3.8.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DA CEILÂNDIA

3.8.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DA CEILÂNDIA

3.8.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DA CEILÂNDIA

3.8.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DA CEILÂNDIA

3.8.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 8 DA CEILÂNDIA

3.8.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 9 DA CEILÂNDIA

3.8.16 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 10 DA CEILÂNDIA

3.8.17 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 11 DA CEILÂNDIA

3.8.18 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 12 DA CEILÂNDIA

3.8.19 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 13 DA CEILÂNDIA

3.8.20 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 14 DA CEILÂNDIA

3.8.21 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 15 DA CEILÂNDIA

3.8.22 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 16 DA CEILÂNDIA

3.8.23 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 17 DA CEILÂNDIA

3.8.24 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 18 DA CEILÂNDIA

3.8.25 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE BRAZLÂNDIA

3.8.26 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE BRAZLÂNDIA

3.8.27 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE BRAZLÂNDIA

4 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

4.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

4.2 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA

4.3 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

4.4 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.4.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

4.4.2 GERÊNCIA DE PESSOAS

4.4.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS

4.4.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

4.4.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO GAMA

4.4.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SANTA MARIA

4.4.2.5 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA REGIÃO SUL

4.4.2.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUL

4.4.2.7 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NO GAMA

4.4.2.8 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM SANTA MARIA

4.4.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO GAMA

4.4.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL

4.4.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE

4.4.3.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

4.4.3.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA

4.4.3.5 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

4.4.3.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO

4.4.3.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

4.4.3.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE

4.4.3.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.4.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SANTA MARIA

4.4.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL

4.4.4.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE

4.4.4.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

4.4.4.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA

4.4.4.5 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO

4.4.4.6 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

4.4.4.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

4.4.4.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE

4.4.4.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.4.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUL

4.4.5.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE

4.4.5.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

4.4.5.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE

4.4.5.4 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

4.4.5.5 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

4.4.5.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.5 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

4.5.1 OUVIDORIA

4.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

4.5.3 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA

4.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

4.5.5 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

4.5.5.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

4.5.5.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

4.5.6 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA

4.5.6.1 UNIDADE DE CARDIOLOGIA

4.5.6.2 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA

4.5.6.3 UNIDADE DE NEFROLOGIA

4.5.6.4 UNIDADE DE NEONATOLOGIA

4.5.6.5 UNIDADE DE PEDIATRIA

4.5.6.6 UNIDADE DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA

4.5.6.7 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

4.5.6.8 NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR

4.5.7 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA

4.5.7.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA 4.5.7.2 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO

4.5.7.3 UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO

4.5.7.4 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS

4.5.7.5 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

4.5.7.6 UNIDADE DE ODONTOLOGIA

4.5.7.7 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

4.5.8 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA

4.5.9 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

4.5.10 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO

4.5.10.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO

4.5.10.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

4.5.10.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA

4.5.10.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA

4.5.10.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA

4.5.10.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA

4.5.10.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

4.5.10.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL

4.5.10.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL

4.5.11 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO

4.5.11.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA

4.5.11.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES

4.5.11.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO

4.5.11.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES

4.6 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA

4.6.1 OUVIDORIA

4.6.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

4.6.3 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA

4.6.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

4.6.5 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

4.6.5.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

4.6.5.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

4.6.6 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA

4.6.6.1 UNIDADE DE CARDIOLOGIA

4.6.6.2 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA

4.6.6.3 UNIDADE DE NEFROLOGIA

4.6.6.4 UNIDADE DE NEONATOLOGIA

4.6.6.5 UNIDADE DE PEDIATRIA

4.6.6.6 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

4.6.6.7 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL

4.6.6.8 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA

4.6.6.9 NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR

4.6.7 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA

- 4.6.7.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
- 4.6.7.2 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO
- 4.6.7.3 UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO
- 4.6.7.4 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
- 4.6.7.5 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
- 4.6.7.6 UNIDADE DE ODONTOLOGIA E CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL
- 4.6.7.7 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
- 4.6.7.8 UNIDADE DE UROLOGIA
- 4.6.8 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
- 4.6.9 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
- 4.6.10 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
 - 4.6.10.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
 - 4.6.10.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
 - 4.6.10.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
 - 4.6.10.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
 - 4.6.10.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA
 - 4.6.10.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA
 - 4.6.10.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
 - 4.6.10.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL
 - 4.6.10.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL
 - 4.6.10.10 NÚCLEO DE PSICOLOGIA
- 4.6.11 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO
 - 4.6.11.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA
 - 4.6.11.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES
 - 4.6.11.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO
 - 4.6.11.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES
- 4.7 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
 - 4.7.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 - 4.7.1.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
 - 4.7.1.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
 - 4.7.2 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ad SANTA MARIA
 - 4.7.3 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1
 - 4.7.4 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2
- 4.8 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

4.8.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

4.8.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

4.8.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

4.8.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

4.8.3 GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

4.8.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

4.8.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

4.8.6 GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

4.8.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO GAMA

4.8.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO GAMA

4.8.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DO GAMA

4.8.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DO GAMA

4.8.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DO GAMA

4.8.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DO GAMA

4.8.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DO GAMA

4.8.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SANTA MARIA

4.8.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SANTA MARIA

4.8.16 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SANTA MARIA

4.8.17 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SANTA MARIA

4.8.18 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE SANTA MARIA

4.8.19 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE SANTA MARIA 5 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

5.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

5.2 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA

5.3 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

5.4 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5.4.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

5.4.2 GERÊNCIA DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REGIÃO SUDOESTE

5.4.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS

5.4.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

5.4.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM TAGUATINGA

5.4.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAMAMBAIA 5.4.2.5 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM TAGUATINGA

5.4.2.6 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM SAMAMBAIA

5.4.3 GERÊNCIA DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUDOESTE

5.4.3.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS

5.4.3.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA REGIÃO SUDOESTE

5.4.3.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUDOESTE

5.4.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM TAGUATINGA

5.4.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL

5.4.4.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE

5.4.4.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

5.4.4.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA

5.4.4.5 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

5.4.4.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO

5.4.4.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

5.4.4.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE

5.4.4.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5.4.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAMAMBAIA

5.4.5.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL

5.4.5.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE

5.4.5.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

5.4.5.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA

5.4.5.5 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

5.4.5.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO

5.4.5.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

5.4.5.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE

5.4.5.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5.4.6 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUDOESTE

5.4.6.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE

5.4.6.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

5.4.6.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE

5.4.6.4 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

5.4.6.5 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

5.4.6.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5.5 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

5.5.1 OUVIDORIA

5.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

5.5.3 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA

- 5.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
- 5.5.5 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 - 5.5.5.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS
 - 5.5.5.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS
- 5.5.6 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA
 - 5.5.6.1 UNIDADE DE CARDIOLOGIA
 - 5.5.6.2 UNIDADE DE ENDOCRINOLOGIA
 - 5.5.6.3 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA
 - 5.5.6.4 UNIDADE DE NEFROLOGIA
 - 5.5.6.5 UNIDADE DE NEONATOLOGIA
 - 5.5.6.6 UNIDADE DE PEDIATRIA
 - 5.5.6.7 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
 - 5.5.6.8 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL
 - 5.5.6.9 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA 5.5
 - 5.5.6.10 UNIDADE DE ONCOLOGIA
 - 5.5.6.11 NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR
- 5.5.7 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA
 - 5.5.7.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA
 - 5.5.7.2 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO
 - 5.5.7.3 UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO
 - 5.5.7.4 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS
 - 5.5.7.5 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
 - 5.5.7.6 UNIDADE DE ODONTOLOGIA
 - 5.5.7.7 UNIDADE DE OFTALMOLOGIA
 - 5.5.7.8 UNIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA
 - 5.5.7.9 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
- 5.5.8 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA
- 5.5.9 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
- 5.5.10 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO
 - 5.5.10.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO
 - 5.5.10.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
 - 5.5.10.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA
 - 5.5.10.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
 - 5.5.10.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA

5.5.10.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA

5.5.10.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

5.5.10.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL

5.5.10.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL

5.5.11 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO

5.5.11.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA

5.5.11.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES

5.5.11.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO

5.5.11.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES

5.6 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA

5.6.1 OUVIDORIA

5.6.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

5.6.3 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA

5.6.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

5.6.5 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

5.6.5.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

5.6.5.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

5.6.6 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA

5.6.6.1 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA

5.6.6.2 UNIDADE DE NEONATOLOGIA

5.6.6.3 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

5.6.6.4 NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR

5.6.7 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA

5.6.7.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA

5.6.7.2 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO

5.6.7.3 UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO

5.6.7.4 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS

5.6.7.5 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

5.6.7.6 UNIDADE DE ODONTOLOGIA

5.6.8 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA

5.6.9 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

5.6.10 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO

5.6.10.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO

5.6.10.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

5.6.10.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA

5.6.10.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA

5.6.10.5 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA

5.6.10.6 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

5.6.10.7 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL

5.6.10.8 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL

5.6.11 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO

5.6.11.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA

5.6.11.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES

5.6.11.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO

5.6.11.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES

5.7 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

5.7.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

5.7.1.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

5.7.1.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

5.7.2 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II TAGUATINGA

5.7.3 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III TAGUATINGA

5.7.4 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II SAMAMBAIA

5.7.5 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ad SAMAMBAIA

5.7.6 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS i RECANTO DAS EMAS

5.7.7 CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA

5.7.8 POLICLÍNICA DE TAGUATINGA

5.7.9 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

5.7.10 UPA SAMAMBAIA

5.7.11 UPA RECANTO DAS EMAS

5.7.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1

5.7.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2

5.8 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 5.8.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

5.8.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

5.8.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

5.8.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

5.8.3 GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

5.8.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

5.8.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

5.8.6 GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

5.8.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE TAGUATINGA

5.8.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE TAGUATINGA

5.8.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE TAGUATINGA

5.8.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE TAGUATINGA

5.8.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE TAGUATINGA

5.8.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE TAGUATINGA

5.8.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 8 DE TAGUATINGA

5.8.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE ÁGUAS CLARAS

5.8.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE VICENTE PIRES

5.8.16 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SAMAMBAIA

5.8.17 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SAMAMBAIA

5.8.18 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SAMAMBAIA

5.8.19 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SAMAMBAIA

5.8.20 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE SAMAMBAIA

5.8.21 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE SAMAMBAIA

5.8.22 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE SAMAMBAIA

5.8.23 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 8 DE SAMAMBAIA

5.8.24 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 9 DE SAMAMBAIA

5.8.25 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO RECANTO DAS EMAS

5.8.26 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO RECANTO DAS EMAS

5.8.27 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DO RECANTO DAS EMAS

5.8.28 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DO RECANTO DAS EMAS

5.8.29 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DO RECANTO DAS EMAS

6 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

6.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

6.2 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA

6.3 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

6.4 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

6.4.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

6.4.2 GERÊNCIA DE PESSOAS

6.4.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS

6.4.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

- 6.4.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PLANALTINA
- 6.4.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SOBRADINHO
- 6.4.2.5 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA REGIÃO NORTE
- 6.4.2.6 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO NORTE
- 6.4.2.7 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM PLANALTINA
- 6.4.2.8 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO EM SOBRADINHO
- 6.4.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PLANALTINA
 - 6.4.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
 - 6.4.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
 - 6.4.3.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR
 - 6.4.3.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
 - 6.4.3.5 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO
 - 6.4.3.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
 - 6.4.3.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
 - 6.4.3.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
 - 6.4.3.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 6.4.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SOBRADINHO
 - 6.4.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL
 - 6.4.4.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
 - 6.4.4.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR
 - 6.4.4.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA
 - 6.4.4.5 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO
 - 6.4.4.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO
 - 6.4.4.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
 - 6.4.4.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE
 - 6.4.4.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 6.4.5 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO NORTE
 - 6.4.5.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
 - 6.4.5.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
 - 6.4.5.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE
 - 6.4.5.4 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO
 - 6.4.5.5 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
 - 6.4.5.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 6.5 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

6.5.1 OUVIDORIA

6.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

6.5.3 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA

6.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

6.5.5 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

6.5.5.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

6.5.5.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

6.5.6 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA

6.5.6.1 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA

6.5.6.2 UNIDADE DE NEONATOLOGIA

6.5.8.3 UNIDADE DE PEDIATRIA

6.5.8.4 NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR

6.5.7 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA

6.5.7.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA

6.5.7.2 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO

6.5.7.3 UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO

6.5.7.4 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS

6.5.7.5 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

6.5.7.6 UNIDADE DE ODONTOLOGIA

6.5.7.7 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

6.5.8 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA

6.5.9 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

6.5.10 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO

6.5.10.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO

6.5.10.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

6.5.10.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA

6.5.10.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA

6.5.10.5 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA

6.5.10.6 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

6.5.10.7 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL 6.5.10.8 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL

6.5.11 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO

6.5.11.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA

6.5.11.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES

6.5.11.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO

6.5.11.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES

6.6 DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

6.6.1 OUVIDORIA

6.6.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

6.6.3 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA

6.6.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

6.6.5 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

6.6.5.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

6.6.5.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

6.6.6 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA

6.6.6.1 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA

6.6.6.2 UNIDADE DE NEFROLOGIA

6.6.6.3 UNIDADE DE NEONATOLOGIA

6.6.6.4 UNIDADE DE PEDIATRIA

6.6.6.5 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

6.6.6.6 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL

6.6.6.7 NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR

6.6.7 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA

6.6.7.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA

6.6.7.2 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO

6.6.7.3 UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO

6.6.7.4 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS

6.6.7.5 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

6.6.7.6 UNIDADE DE ODONTOLOGIA

6.6.7.7 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

6.6.8 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA

6.6.9 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

6.6.10 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO

6.6.10.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO

6.6.10.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

6.6.10.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA

6.6.10.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA

6.6.10.5 NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA

6.6.10.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA

6.6.10.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

6.6.10.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL 6.6.10.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL

6.6.11 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO

6.6.11.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA 6.6.11.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES

6.6.11.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO

6.6.11.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES

6.7 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

6.7.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

6.7.1.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

6.7.1.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

6.7.2 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III PLANALTINA 6.7.3 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS I SOBRADINHO

6.7.4 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ad SOBRADINHO

6.7.5 UPA SOBRADINHO

6.7.6 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

1 6.7.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

2 6.8 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

6.8.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO 6.8.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

6.8.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

6.8.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

6.8.3 GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

6.8.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

6.8.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

6.8.6 GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

6.8.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE PLANALTINA

6.8.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE PLANALTINA

6.8.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE PLANALTINA

6.8.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE PLANALTINA

6.8.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE PLANALTINA

6.8.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE PLANALTINA

6.8.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE PLANALTINA

6.8.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 8 DE PLANALTINA

6.8.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 9 DE PLANALTINA

6.8.16 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SOBRADINHO

6.8.17 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SOBRADINHO

6.8.18 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SOBRADINHO

6.8.19 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SOBRADINHO

6.8.20 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE SOBRADINHO

6.8.21 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 6 DE SOBRADINHO

6.8.22 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 7 DE SOBRADINHO

6.8.23 CENTRO DE REFERÊNCIA EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE

6.8.23.1 NÚCLEO DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EM PLANALTINA

7 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

7.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

7.2 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA

7.3 NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

7.4 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

7.4.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

7.4.2 GERÊNCIA DE PESSOAS

7.4.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS

7.4.2.2 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

7.4.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO PARANOÁ

7.4.2.4 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA REGIÃO LESTE

7.4.2.5 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO LESTE

7.4.2.6 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NO PARANOÁ

7.4.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO PARANOÁ

7.4.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL

7.4.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE

7.4.3.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

7.4.3.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA

7.4.3.5 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

7.4.3.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO

7.4.3.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

7.4.3.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE

7.4.3.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7.4.4 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO LESTE

7.4.4.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSP O RT E

7.4.4.2 NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

7.4.4.3 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE

7.4.4.4 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

7.4.4.5 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

7.4.4.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7.5 DIRETORIA DO HOSPITAL DA REGIÃO LESTE

7.5.1 OUVIDORIA

7.5.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

7.5.3 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA

7.5.4 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

7.5.5 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.5.5.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

7.5.5.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

7.5.6 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA

7.5.6.1 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA

7.5.6.2 UNIDADE DE NEONATOLOGIA

7.5.6.3 UNIDADE DE PEDIATRIA

7.5.6.4 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

7.5.6.5 NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR

7.5.7 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA

7.5.7.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA

7.5.7.2 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO

7.5.7.3 UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO

7.5.7.4 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS

7.5.7.5 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

7.5.7.6 UNIDADE DE ODONTOLOGIA

7.5.7.7 UNIDADE DE OFTALMOLOGIA

7.5.7.8 UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

7.5.8 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA

7.5.9 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

7.5.10 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO

7.5.10.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO

7.5.10.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

7.5.10.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO PARANOÁ

7.5.10.4 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA DE SÃO SEBASTIÃO

7.5.10.5 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA

7.5.10.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA

7.5.10.7 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

7.5.10.8 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL

7.5.10.9 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL

7.5.11 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO

7.5.11.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA

7.5.11.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES

7.5.11.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO

7.5.11.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES

7.6 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

7.6.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.6.1.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

7.6.1.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

7.6.2 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II PARANOÁ

7.6.3 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ad PARANOÁ

7.6.4 UPA SÃO SEBASTIÃO

7.6.5 GERÊNCIA DA CASA DE PARTO DE SÃO SEBASTIÃO

7.6.6 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

1 7.7 DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

7.7.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

7.7.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.7.2.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

7.7.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

7.7.3 GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

7.7.4 GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

7.7.5 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

7.7.6 GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

7.7.7 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO PARANOÁ

7.7.8 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO PARANOÁ

7.7.9 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO ITAPOÃ

7.7.10 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DO ITAPOÃ

7.7.11 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE SÃO SEBASTIÃO

7.7.12 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE SÃO SEBASTIÃO

7.7.13 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 3 DE SÃO SEBASTIÃO

7.7.14 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 4 DE SÃO SEBASTIÃO

7.7.15 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DE SÃO SEBASTIÃO

7.7.16 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NA PRISIONAL

8 DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

8.1 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA

8.2 OUVIDORIA

8.3 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

8.4 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA

8.5 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

8.6 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

8.6.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

8.6.2 GERÊNCIA DE PESSOAS

8.6.2.1 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

8.6.2.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS

8.6.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

8.6.2.4 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

8.6.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

8.6.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL

8.6.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE

8.6.3.3 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

8.6.3.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA

8.6.3.5 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

8.6.3.6 NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO

8.6.3.7 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

8.6.3.8 NÚCLEO DE TRANSPORTE

8.6.3.9 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.7 DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

8.7.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

8.7.1.1 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

8.7.1.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

8.7.2 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA

8.7.2.1 UNIDADE DE MEDICINA INTERNA

8.7.2.2 UNIDADE DE NEONATOLOGIA

8.7.2.3 UNIDADE DE PEDIATRIA

8.7.2.4 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL

8.7.2.5 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MATERNA

8.7.2.6 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA

8.7.2.7 UNIDADE DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

8.7.2.8 UNIDADE DE GENÉTICA

8.7.3 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA

8.7.3.1 UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA

8.7.3.2 UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO

8.7.3.3 UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO

8.7.3.4 UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS

8.7.3.5 UNIDADE DE CLINICAS CIRÚRGICAS PEDIÁTRICAS

8.7.3.6 UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

8.7.3.7 UNIDADE DE ODONTOLOGIA

8.7.4 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR

8.7.5 GERÊNCIA DE APOIO DIAGNÓSTICO

8.7.5.1 NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO

8.7.5.2 NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

8.7.5.3 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA

8.7.5.4 NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA

8.7.5.5 NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

8.7.5.6 NÚCLEO CENTRAL DE CITOPATOLOGIA

8.7.6 GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA

8.7.7 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

8.7.8 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO

8.7.8.1 NÚCLEO DE RECEPÇÃO

8.7.8.2 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES

8.7.8.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO

8.7.8.4 NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES

9 HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

9.1 OUVIDORIA

9.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E DE EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR

9.3 NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA

9.4 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

9.5 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

9.6 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

9.7 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

9.8 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

9.8.1 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

9.8.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS

9.8.3 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

9.8.4 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE

9.8.5 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE

9.8.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

9.8.7 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA

9.8.8 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

9.8.9 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

9.8.10 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.8.11 NÚCLEO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

9.8 DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

9.8.1 UNIDADE DE CUIDADOS PALIATIVOS

9.8.2 UNIDADE DE GENÉTICA

9.8.3 UNIDADE DE REABILITAÇÃO E CUIDADOS PROLONGADOS

9.8.4 GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO

9.8.5 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO

9.8.5.1 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

9.8.5.2 NÚCLEO DE ENFERMAGEM

9.8.5.3 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL

9.8.5.4 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA

9.8.5.5 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA

9.8.5.6 NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL

10 HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

10.1 OUVIDORIA

10.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E DE EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR

10.3 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

10.4 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

10.5 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

10.6 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

10.7 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

10.7.1 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

10.7.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS

10.7.3 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

10.7.4 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL

10.7.5 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE

10.7.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

10.7.7 NÚCLEO DE TRANSPORTE

10.7.8 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

10.7.9 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

10.7.10 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10.7.11 NÚCLEO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

10.8 DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

10.8.1 NÚCLEO DE EMERGÊNCIA

10.8.2 NÚCLEO DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS

10.8.3 NÚCLEO DE ENFERMAGEM

10.8.4 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

10.8.5 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL

10.8.6 NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA

10.8.7 NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES

11. COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

11.1 ASSESSORIA TÉCNICO-LEGAL

11.2 OUVIDORIA

11.3 NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO

11.4 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

11.5 NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

11.6 NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS

11.7 NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS

11.8 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

11.9 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

11.9.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

11.9.2 GERÊNCIA DE PESSOAS

11.9.2.1 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

11.9.2.2 NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS

11.9.2.3 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

11.9.2.4 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

11.9.3 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

11.9.3.1 NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL

11.9.3.2 NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE

11.9.3.3 NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA

11.9.3.4 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

11.9.3.5 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

11.9.3.6 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

11.10 CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES

11.10.1 NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ÓRGÃOS

11.10.2 NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS

11.10.3 NÚCLEO DE RELACIONAMENTO INTER-HOSPITALAR

11.10.4 BANCO DE ÓRGÃOS E TECIDOS

11.11 DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

11.11.1 CENTRAL DE REGULAÇÃO DA INTERNAÇÃO HOSPITALAR

11.11.2 CENTRAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL

11.11.3 CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

11.11.4 CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL E DE ALTA COMPLEXIDADE

11.11.5 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO

11.12 DIRETORIA DO SAMU 192

11.12.1 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIAS

11.12.2 NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

11.12.3 CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS

11.12.4 CENTRAL DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

11.12.5 GERÊNCIA DE MOBILIDADE EM URGÊNCIA

11.12.6 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

11.12.6.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR NORTE

11.12.6.2 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUL

11.12.6.3 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUDOESTE 1

11.12.6.4 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUDOESTE 2

11.12.6.5 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR OESTE

11.12.6.6 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR CENTRO-NORTE E LESTE

11.12.6.7 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR CENTRO-SUL

12. HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ DE ALENCAR

ANEXO II**(Art. 2º do Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018)**

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 02 (código SGRH 55002805; código SGRH 55002807); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 55002809); Assessor Especial, CNE-07, 04 (código SGRH 55002821; código SGRH 55002815; código SGRH 55005228; código SGRH 55002817); Assessor, DFA-14, 02 (código SGRH 55005229; código SGRH 55002825); Assessor, DFA-12, 05 (código SGRH 55002831; código SGRH 55004939; código SGRH 55002835; código SGRH 55002833; código SGRH 55002836) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 55002850) - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DIRETORIA FINANCEIRA - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55002936) - NÚCLEO DE PAGAMENTO - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55002937) - GERÊNCIA DE GESTÃO DOS RECURSOS DO SUS - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE REPASSES - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55002939) - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE DESPESA - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 55004962) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA DESPESA CONTRATUAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55004963) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA DESPESA IMOBILIÁRIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55004964) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55005213) - CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE - UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 55005201) - SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - GERÊNCIA DE CONTROLE E QUALIDADE DE PRODUTOS E AMBIENTES - NÚCLEO DE VITAMINAS, MINERAIS, ADITIVOS E CONTAMINANTES - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55003038) - GERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E TOXICOLOGIA - NÚCLEO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55003046) - GERÊNCIA DO SISTEMA DE QUALIDADE - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55003049) - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55003050) - DIRETORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICOADMINISTRATIVO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55003053) - SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - GERÊNCIA DE QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55005236) - DIRETORIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE NOS CICLOS DE VIDA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55003077) - COORDENAÇÃO DE REDES E INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR - GERÊNCIA DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55003081) - GERÊNCIA DE PSICOLOGIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55003088) - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DIRETORIA DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES - ASSESSORIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-14, 01 (código SGRH 55005217) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55003108) - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55003109) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE TERAPIA INTENSIVA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55003110) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS CIRÚRGICOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55005214) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55005215) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55005216) - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - GERÊNCIA DE APOIO AO SERVIÇO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55003113) - GERÊNCIA DE APOIO AO SERVIÇO FIXO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55003121) - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - DIRETORIA DE GESTÃO REGIONALIZADA - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 55003141) - GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO REGIONALIZADA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55003142) - GERÊNCIA DE CUSTOS EM SAÚDE - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55003143) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE COMPRAS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 55003165) - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 55003183) - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55003184) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55003185) - GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55003186) - GERÊNCIA DE SANÇÕES E INTERCORRÊNCIAS NA EXECUÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55004948) - GERÊNCIA DE CONVÊNIOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55004966) - DIRETORIA DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ASSISTENCIAIS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 55004967) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55004968) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO TÉCNICA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55004969) - COORDENAÇÃO

DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 55003187) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 55005244) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS - NÚCLEO DE PESSOAL CEDIDO E REQUISITADO - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55003209) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO - GERÊNCIA DE CARREIRAS E CARGOS (código SGRH 55003214) - GERÊNCIA DE DIMENSIONAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO - NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO - (código SGRH 55003217) - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE - (código SGRH 55003219) - SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - GERÊNCIA DE HOTELARIA EM SAÚDE - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55004990) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003292) - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003352) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DA ASA NORTE - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003368); Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 (código SGRH 55005261) - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ad RODOVIÁRIA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003380) - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003381) - NÚCLEO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003382) - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003383) - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III ASA NORTE - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003400); Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 (código SGRH 55005265) - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS i ASA NORTE - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003403); Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 (código SGRH 55005266) - CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICA - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 55003384) - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55005030) - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003386) - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003387) - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003388) - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003389) - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003390) - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003391) - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003392) - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003393) - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003394) - GERÊNCIA DE DIAGNOSE - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003396) - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003397) - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55005031) - GERÊNCIA DE TERAPIA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003398) - NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003399) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REGIÃO CENTRO-SUL - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ASA SUL - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003415) - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NA ASA SUL - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003417) - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ASA SUL - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003423) - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003424) - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003425) - NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003426) - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003427) - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003428) - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003429) - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003430) - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003431) - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003432) - DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 55003449) - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003450) - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003451) - NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003452) - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003453) - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003454) - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003455) - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003456) - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55005034); Supervisor de Unidade, DFG-07, 02 (código SGRH 55005935; código SGRH 55005036) - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - UNIDADE DE PEDIATRIA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MATERNA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55005037) - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55005038) - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55005939); Supervisor de Unidade, DFG-07, 02 (código SGRH 55005040; código SGRH

55005041) - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO - UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS PEDIÁTRICAS - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - UNIDADE DE ODONTOLOGIA - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003466); Supervisor de Emergência, DFG-07, 03 (código SGRH 55003467) código SGRH 55003468; código SGRH 55003469) - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003470); Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 15 (código SGRH 55003471; código SGRH 55003472; código SGRH 55003473; código SGRH 55003474; código SGRH 55003475; código SGRH 55003476; código SGRH 55003477; código SGRH 55003478; código SGRH 55003479; código SGRH 55003480; código SGRH 55003481; código SGRH 55003482; código SGRH 55003483; código SGRH 55003484; código SGRH 55003485) - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003486) - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003487) - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003488) - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003489) - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003490) - NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003491) - NÚCLEO CENTRAL DE CITOPATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55005033) - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003492) - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003493) - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003494) - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003495) - NÚCLEO DE APOIO TERAPÊUTICO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003496) - GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003498) - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003499) - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003500) - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003501) - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003502) - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 55005042) - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003510) - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003542) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA ASA SUL - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003546) - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 (código SGRH 55005268) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DA ASA SUL - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003549) - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 (código SGRH 55005269) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO LAGO SUL - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003552) - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 (código SGRH 55005270) - ADOLESCENTRO - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003618) - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003619) - NÚCLEO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003620) - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ad GUARÁ - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003615); Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 (código SGRH 55005282) - INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL - Diretor Geral, CNE-07, 01 (código SGRH 55003588) - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E DE EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003589) - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003590) - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003591) - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003592) - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003593) - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003594) - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003595) - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003596) - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003597) - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003598) - GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003599) - NÚCLEO DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003600) - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003601) - NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003602) - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003603) - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III ISM - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003604) - HOSPITAL DIA DA ASA SUL - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003605) - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003606) - NÚCLEO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003607) - NÚCLEO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003608) - LABORATÓRIO REGIONAL DO GUARÁ - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003609) - NÚCLEO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003610) - UPA TIPO III NÚCLEO BANDEIRANTE - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55003611) - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55003612) - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55003613) - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55003614) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003669) - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE

BRAZLÂNDIA - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003725) - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003767) - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ad CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003834); Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 (código SGRH 55005305) - LABORATÓRIO REGIONAL DA CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55003837) - NÚCLEO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003838) - UPA TIPO III CEILÂNDIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55003839) - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55003840) - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55003841) - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55003842) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003891) - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003956) - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004016) - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ad SANTA MARIA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004059); Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 (código SGRH 55005432) - POLICLÍNICA DO GAMA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004062) - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004063) - NÚCLEO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004064) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004115) - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004182) - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004224) - GERENCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 04 DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004237); Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 (código SGRH 55005324) - CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004300) - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004301) - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004302); Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 (código SGRH 55005345) - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004305); Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 (código SGRH 55005346) - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004308); Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 (código SGRH 55005347) - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ad SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004311); Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 (código SGRH 55005348) - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS i RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004314); Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 (código SGRH 55005349) - POLICLÍNICA DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004317) - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004318) - NÚCLEO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004319) - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004320) - NÚCLEO DE FARMÁCIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004321) - NÚCLEO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004322) - UPA TIPO III SAMAMBAIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55004323) - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55004324) - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55004325) - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55004326) - UPA TIPO III RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55004327) - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55004328) - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55004329) - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55004330) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004379) - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004429) - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004484) - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III PLANALTINA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004538); Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 (código SGRH 55005367) - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS i SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004541); Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 (código SGRH 55005368) - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ad SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004544); Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 (código SGRH 55005369) - UPA TIPO III SOBRADINHO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55004547) - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55004548) - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55004549) - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55004550) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE PESSOAS - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SÃO SEBASTIÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004561) - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO

ESPECIALIZADA EM SÃO SEBASTIÃO - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004574) - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004575) - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004576) - NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004577) - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004578) - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004579) - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004580) - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004581) - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004582) - DIRETORIA DO HOSPITAL DA REGIÃO LESTE - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004596) - GERÊNCIA DA CASA DE PARTO DE SÃO SEBASTIÃO - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004684) - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004685) - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E DE EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004686) - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004687) - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004688) - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004689) - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004690) - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004650) - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II PARANOÁ - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004691); Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 (código SGRH 55005381) - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ad PARANOÁ - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004694); Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 (código SGRH 55005382) - UPA TIPO III SÃO SEBASTIÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55004697) - UNIDADE MÉDICA - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55004698) - UNIDADE DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55004699) - UNIDADE ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-09, 01 (código SGRH 55004700) - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - Diretor Geral, CNE-04, 01 (código SGRH 55004701) - Assessor, DFA-14, 03 (código SGRH 55004702; código SGRH 55005132; código SGRH 55005133) - Assessor Técnico, DFA-10, 02 (código SGRH 55005134; código SGRH 55005135) - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004703) - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004704) - NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004705) - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004706) - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 55004708) - Supervisor Administrativo, DFG-07, 02 (código SGRH 55005136; código SGRH 55005137) - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55005139) - GERÊNCIA DE PESSOAS - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004709) - NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL E FINANCEIRO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004710) - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004711) - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004712) - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004713) - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004714) - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004715) - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004716) - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004717) - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004719) - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E PORTARIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004720) - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004721) - NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004727) - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55005138) - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004722) - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004723) - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004724) - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004725) - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004726) - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 55004728) - GERÊNCIA DE FARMÁCIA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004729) - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004730) - NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004731) - GERÊNCIA DE MEDICINA INTERNA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004732) - Supervisor de Unidade, DFG-07, 11 (código SGRH 55005140; código SGRH 55005141; código SGRH 55005142; código SGRH 55005143; código SGRH 55005144; código SGRH 55005145; código SGRH 55005146; código SGRH 55005147; código SGRH 55005148; código SGRH 55005149; código SGRH 55005150) - UNIDADE DE ACUPUNTURIATRIA E FISIATRIA - UNIDADE DE ALERGIA E IMUNOLOGIA - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA - UNIDADE DE CUIDADOS PALIATIVOS - UNIDADE DE ENDOCRINOLOGIA - UNIDADE DE GASTROENTEROLOGIA - UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UNIDADE DE INFECTOLOGIA - UNIDADE DE NEFROLOGIA - UNIDADE DE NEUROLOGIA - UNIDADE DE ONCOLOGIA CLÍNICA - UNIDADE DE PEDIATRIA - UNIDADE DE PNEUMOLOGIA - UNIDADE DE PSIQUIATRIA - UNIDADE DE REUMATOLOGIA - GERÊNCIA DE MEDICINA CIRÚRGICA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004749) - Supervisor de Unidade, DFG-07, 11

(código SGRH 55005151; código SGRH 55005152; código SGRH 55005153; código SGRH 55005154; código SGRH 55005155; código SGRH 55005156; código SGRH 55005157; código SGRH 55005158; código SGRH 55005159; código SGRH 55005160; código SGRH 55005161) - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004769) - UNIDADE DE CIRURGIA CARDÍACA - UNIDADE DE CIRURGIA GERAL - UNIDADE DE CIRURGIA ONCOLÓGICA - UNIDADE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA - UNIDADE DE CIRURGIA TORÁCICA - UNIDADE DE CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA - UNIDADE DE ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - UNIDADE DE GINECOLOGIA - UNIDADE DE MASTOLOGIA - UNIDADE DE NEUROCIRURGIA - UNIDADE DE ODONTOLOGIA E CIRURGIA BUCOMAXILO-FACIAL - UNIDADE DE OFTALMOLOGIA - UNIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA - UNIDADE DE PROCTOLOGIA - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - UNIDADE DE UROLOGIA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004766) - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004767) - GERÊNCIA DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004770) - Supervisor de Unidade, DFG-07, 06 (código SGRH 55005162; código SGRH 55005163; código SGRH 55005164; código SGRH 55005165; código SGRH 55005166; código SGRH 55005167) - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - NÚCLEO DE HEMODINÂMICA - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - NÚCLEO DE RADIOTERAPIA - NÚCLEO DE MEDICINA NUCLEAR - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004777) - NÚCLEO DE PSICOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004778) - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004779) - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004780) - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004781) - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004782) - Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 28 (código SGRH 55004783; código SGRH 55004784; código SGRH 55004785; código SGRH 55004786; código SGRH 55004787; código SGRH 55004788; código SGRH 55004789; código SGRH 55004790; código SGRH 55004791; código SGRH 55004792; código SGRH 55004793; código SGRH 55004794; código SGRH 55004795; código SGRH 55004796; código SGRH 55004797; código SGRH 55004798; código SGRH 55004799; código SGRH 55004800; código SGRH 55004801; código SGRH 55004802; código SGRH 55004803; código SGRH 55004804; código SGRH 55004805; código SGRH 55004806; código SGRH 55004807; código SGRH 55004808; código SGRH 55004809; código SGRH 55004810) - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004811) - Supervisor de Emergência, DFG-07, 06 (código SGRH 55004812; código SGRH 55004813; código SGRH 55004814; código SGRH 55004815; código SGRH 55004816; código SGRH 55004817) - GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004818) - NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004819) - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004820) - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004821) - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004822) - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004823) - GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA - Gerente, DFG-11, 01 (código SGRH 55004824) - NÚCLEO DE PESQUISA CLÍNICA E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004825).

ANEXO III

(Art. 2º do Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 01 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA DE APOIO À DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-14, 01 - SECRETARIA-ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE - Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SECRETARIA-ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Coordenador, CNE-03, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO REGIONALIZADA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO REGIONALIZADA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CUSTOS REGIONAIS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE CONTRATOS DE GESTÃO E CONTRATOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS DE GESTÃO E DE RESULTADOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA-ASSISTENCIAL DOS CONTRATOS DE GESTÃO E DE RESULTADOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA-ASSISTENCIAL DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA FINANCEIRA - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E PAGAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE FINANCEIRA DE DESPESAS EXECUTADAS POR EMPENHO - Gerente, DFG-14, 01 - CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE - UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE

RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDORES - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE ANÁLISE PRÉVIA E PROCEDIMENTOS PRELIMINARES - Diretor, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - Chefe, DFG-09, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA - Chefe, DFG-09, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO - Chefe, DFG-09, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE LABORATORIAL - NÚCLEO DE RECEPÇÃO - Chefe, DFG-09, 01 - DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR - GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST REGIONAL SUDOESTE - Chefe, DFG-09, 01 - CEREST REGIONAL SUL - Chefe, DFG-09, 01 - SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - ASSESSORIA DE POLÍTICA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER - Chefe, DFG-14, 01 - ASSESSORIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - Chefe, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ASSESSORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - Chefe, DFG-14, 01 - DIRETORIA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS - DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS - GERÊNCIA DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL - GERÊNCIA DE NORMALIZAÇÃO E APOIO EM SAÚDE MENTAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE ENFERMAGEM - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E NEONATAL - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - ASSESSORIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE TERAPIA INTENSIVA - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE SERVIÇOS DE URGÊNCIAS, APOIO DIAGNÓSTICO E CIRURGIAS - GERÊNCIA DE APOIO AOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS CIRÚRGICOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ATAS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SANÇÕES E INTERCORRÊNCIAS NA EXECUÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE INFRAESTRUTURA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS DE DIAGNOSE E TERAPIA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO E CONCESSIONÁRIAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO E DE ALUGUÉIS - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS - GERÊNCIA DE PROFISSIONAIS CEDIDOS E REQUISITADOS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE CESSÕES ESPECIAIS - Chefe, DFG-09, 01 - GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NÚCLEO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Chefe, DFG-09, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ESCALA - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-09, 01 - COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CARREIRAS E CARGOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE OPME E DMI - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - GERÊNCIA DE HOTELARIA EM SAÚDE - Gerente, DFG-14, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - Assessor Técnico, DFA-10, 04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE PESSOAS - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA REGIÃO CENTRAL - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ad RODOVIÁRIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III BRASÍLIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS i BRASÍLIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICOPSIKOPEDAGÓGICA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de

Serviços de Atenção Secundária, DFG-05, 01 - ADOLESCENTRO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - HOSPITAL DIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, DFG-05, 01 - NÚCLEO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO ESPECIALIZADO EM DIABETES, OBESIDADE E HIPERTENSÃO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2 - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 3 - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, DFG-05, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA ASA SUL - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Primária, DFG-05, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - Assessor Técnico, DFA-10, 04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO CENTRO-SUL - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA REGIÃO CENTRO-SUL - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO GUARÁ - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ad GUARÁ - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III RIACHO FUNDO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - UPA NÚCLEO BANDEIRANTE - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2 - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, DFG-05, 01 - LABORATÓRIO REGIONAL DO GUARÁ - Chefe, DFG-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE REGIÃO DE SAÚDE OESTE - Assessor Técnico, DFA-10, 05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE PESSOAS - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA REGIÃO OESTE - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ad CEILÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS I BRAZLÂNDIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - UPA CEILÂNDIA SOL NASCENTE - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, DFG-05, 01 - LABORATÓRIO REGIONAL DA CEILÂNDIA - Chefe, DFG-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE REGIÃO DE SAÚDE SUL - Assessor Técnico, DFA-10, 05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE PESSOAS - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA REGIÃO SUL - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ad SANTA MARIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2 - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, DFG-05, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - Assessor Técnico, DFA-10, 05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUDOESTE - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA REGIÃO SUDOESTE - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-07, 01 -

DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ad SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS i RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, DFG-05, 01 - POLICLÍNICA DE TAGUATINGA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, DFG-05, 01 - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, DFG-05, 01 - UPA SAMAMBAIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 01 - UPA RECANTO DAS EMAS - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2 - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, DFG-05, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE REGIÃO DE SAÚDE NORTE - Assessor Técnico, DFA-10, 05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE PESSOAS - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA REGIÃO NORTE - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III PLANALTINA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS i SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ad SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - UPA SOBRADINHO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2 - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, DFG-05, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE REGIÃO DE SAÚDE LESTE - Assessor Técnico, DFA-10, 04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE PESSOAS - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA REGIÃO LESTE - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL DA REGIÃO LESTE - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II PARANOÁ - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ad PARANOÁ - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, DFG-05, 01 - GERÊNCIA DA CASA DE PARTO DE SÃO SEBASTIÃO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, DFG-05, 01 - UPA SÃO SEBASTIÃO - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, DFG-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - Diretor Geral, CNE06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA - Chefe, DFG-07, 01 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAS - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO - Chefe, DFG07, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉ- DICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ALMOXARIFADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE

MATERIAL ESTERILIZADO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Unidade, DFG-07, 02 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - UNIDADE DE PEDIATRIA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MATERNA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA - UNIDADE DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA - UNIDADE DE GENÉTICA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Unidade, DFG-07, 02 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO - UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS PEDIÁTRICAS - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - UNIDADE DE ODONTOLOGIA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Unidade, DFG-07, 02 - GERÊNCIA DE APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO CENTRAL DE CITOPATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Emergência, DFG-07, 03 - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, DFG-11, 01; Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 12 - GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE RECEPÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01.

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 69 de 11/04/2018